

28 JUN 1987

A baderna do Rio *Sarney*

As agressões contra a comitiva presidencial no Rio de Janeiro, com depredação do ônibus em que viajava, constitui episódio grave, sem dúvida. Está, assim, o Governo no direito — e mais que isso, no dever — de levantar a identidade dos agressores e apontá-los à Justiça, em busca de punição adequada. A iniciativa é absolutamente indispensável para que não se crie no País um clima de impunidade à violência política, no exato instante em que a soberania nacional, encarnada na Constituinte, elabora o estatuto fundamental da sociedade brasileira. A manutenção do princípio da autoridade questão associada ao regime de franquias democráticas, pois as garantias fenecem onde não há sujeição de todos ao ordenamento jurídico.

Apedrejamento e depredação, violências mais graves porque dirigidas contra uma comitiva presidencial, não deixam de ser, contudo, ações anti-sociais susceptíveis de apuração pela polícia judiciária e posterior indiciamento dos culpados perante a Justiça. Não há razão, pois para se conferir ao episódio proporções de crise nacional, que é a quanto resultará vinculá-lo a uma conspiração contra as liberdades públicas ou a manobras destinadas a desestabilizar o regime. Um grupo ensandecido pela inconformidade política seguramente não terá força alguma para derrubar as instituições, sobretudo porque tal projeto colidiria e sucumbiria diante das sólidas convicções nacionais em torno dos valores democráticos.

Os acontecimentos do Rio de Janeiro, contudo, sugerem algumas reflexões mais profundas. A primeira envolve a consideração de que o regime democrático não autoriza o exercício da violência como forma de demonstrar insatisfação. Ao contrário. Na medida em que lhe cumpre tutelar os direitos e garantias individuais, as liberdades públicas e a intangibilidade física dos cidadãos, deve agir com rapidez e energia para evitar ou punir quaisquer violações dessas prerrogativas. O ordenamento jurídico concede à autoridade os meios necessários e suficientes para coibir esses abusos.

A consideração seguinte diz respeito às manifestações políticas. Qualquer cidadão ou grupos sociais exercem direito legítimo quando protesta publicamente contra os governantes, seus representantes ou prepostos, medidas adotadas ou para reivindicar melhorias nas suas condições de sobrevivência. Os agentes do poder público somente deverão intervir para garantir esses direitos.

Todavia, quando as manifestações descambam para as agressões ou atingem o patrimônio de terceiros convertem-se em atos delituosos. A intervenção do braço repressor do Estado deve observar a maior severidade, para recolocar a ordem, identificar os agentes das perturbações e apontá-los à Justiça. As agressões contra a comitiva presidencial se enquadram dentro desses pressupostos, embora os crimes praticados contra a autoridade suprema

do País devam ser apenados com maior rigor e, até mesmo, com invocação de legislações especiais.

Outra consideração que deve se extrair é a de que houve, nesse acontecimento, demonstração nítida de que a segurança pessoal do Presidente da República deve ser redobrada. Por mais democráticos que sejam o comportamento e as inspirações do presidente Sarney e, o que é mais importante ainda, honesta sua visão dos problemas nacionais, o fato é que o País atravessa uma situação de crise. Uma parte da opinião pública, trabalhada pela doutrinação política ou irritada pelo adiamento de suas pretensões sociais, costuma identificar no Governo a causa fundamental de suas aflições. O alvo das recriminações passa a ser o Presidente da República.

Então, enquanto perdurarem as tensões sociais em função da crise, o aparecimento público do Presidente da República deve ser cercado de toda a segurança possível, sem que isso possa autorizar qualquer violência contra grupos de manifestantes. Em hipótese alguma, contudo, deve-se admitir que alguns sicários políticos ameacem a intangibilidade física do Presidente, prive de sua liberdade constitucional de locomoção e deprede o patrimônio alheio.

Uma vez que se estabeleça essa linha de comportamento, tudo estará resolvido. O contrário disso é a inércia e conceder a episódios dessa natureza a carga politicamente desestabilizadora que evidentemente não têm.